



**TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS (TRM) -  
Nº 12  
PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**Base Legal:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Municipal nº 3.839/2019; Decretos Municipais 11.891/2021, 12.676/2022 e 12.918/2023 e Resolução 006/2023/CGM

**Objeto da solicitação:**

**Valor total da despesa prevista para o prazo do contrato:**

**Valor previsto para o exercício:**

1-Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu prosseguimento.

2-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informações, elaborar uma Nota Explicativa e anexar a este TRM.

3-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A – Não Aplicável), justificar no espaço de conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Explicativa, sinalizando o referido item.

**INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

**Processo nº.:** , devidamente autuado e tramitado no Sistema de Protocolo do Município.

	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>FLS.</b>	<b>VL</b>
<b>1</b>	Solicitação da contratação pela área demandante do órgão ou entidade da Administração Pública.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>2</b>	Justificativa da necessidade da contratação, com a exposição dos motivos determinantes da admissão de pessoal temporário ao serviço público.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>3</b>	Indicação da específica hipótese legal autorizativa, em que se enquadra a contratação temporária pretendida.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>4</b>	Demonstração de que a necessidade de contratação temporária não resulta da falta de planejamento ou de desídia administrativa, mas de circunstância extraordinária e imprevisível, ou previsível porém inevitável.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>5</b>	Indicação da quantidade de agentes que serão contratados, das funções que serão exercidas e do valor da remuneração, com as devidas justificativas.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>6</b>	Comprovação pelo órgão ou entidade interessada:		



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

--	--

Requisitos Mínimos		FLS.	VL
6.1	De que a necessidade do serviço não pode ser atendida por meio de contrato administrativo ou remanejamento de funcionários sem que isso implique desvio de função;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	6.2 Da inexistência de candidatos já aprovados em concurso público ou funcionários em disponibilidade, em número suficiente para cargos cujas funções correspondam às das contratações pretendidas, no caso de excepcional interesse público com necessidade permanente;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	6.3 Da inexistência de servidores cedidos, em gozo de licença para trato de interesse particular, ou com possibilidade de revisão de readaptações, em condições de suprir a necessidade administrativa a ser satisfeita com a contratação da mão de obra temporária.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	Edital de processo seletivo simplificado e minuta do contrato que será celebrado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	Autorização do Dirigente Máximo do órgão ou da entidade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	Autorização do Prefeito.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Requisitos para atendimento do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos casos de: <u>(criação, expansão ou aperfeiçoamento</u> de ação governamental que acarrete aumento da despesa <b>(incisos I e II)</b>			
10	10.1 Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. inciso I. (Anexo VII do Decreto Municipal nº 11.891/2021)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	10.2 Declaração do ordenador de despesas de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO). (inciso II). (Anexo VIII do Decreto Municipal nº 11.891/2021)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	10.3 Se despesa prevista no PPA, informar a classificação da despesa de acordo com as Portarias SOF 163/2001 e STN 448/2002, SIAFI, MCASP e MTO – Manual Técnico de Orçamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	Reserva orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da execução contratual no exercício financeiro em curso, nos termos do art.7º, §2º, III e art.14, <i>caput</i> , Lei Federal nº 8.666/93.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	Prévio exame e aprovação pela Procuradoria Geral do Município – PGM.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	Informação do número do processo administrativo, caso a validade da contratação temporária esteja condicionada à concomitante abertura de concurso público para a substituição dos servidores temporários.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**CONCLUSÃO:**

À Unidade de Controle Interno, dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.

À Unidade de Controle Interno, dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Unidade Executora do Sistema de Controle Interno

À (Ao) , dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.

À Unidade Executora do Sistema de Controle Interno, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, devendo ser devolvido ao setor responsável para que seja sanado, conforme despacho contido às fls

Ao Ordenador de Despesas, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, sendo assim, segue para manifestação sobre o rito processual a ser seguido, conforme despacho contido às fls

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Unidade de Controle Interno